



## Conheça seus direitos

### Como tirar o CPF

Para tirar o Cadastro de Pessoa Física (CPF), você deve ir a uma das agências da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou dos Correios. Será cobrada uma taxa e o documento será emitido em até 40 dias. É necessário levar os seguintes documentos:

#### Documentos necessários:

- Carteira de identidade (RG)
- Título de eleitor (quem tem menos de 18 anos e mais de 70 anos não precisa apresentar o título)
- Comprovante de endereço.

Há casos em que pessoas falecidas precisam da inscrição no cadastro nacional para que o processo de inventário, por exemplo, seja concluído.

Nesses casos também é possível solicitar o CPF. Para isso, é necessário:

- documento que comprove a necessidade da inscrição
- certidão de óbito
- documento de identificação do falecido que comprove a data de nascimento e filiação, se estas informações não constarem na certidão de óbito
- pessoa falecida com bens a inventariar: documento de identificação do inventariante, cônjuge meeiro, convivente ou do sucessor a qualquer título
- pessoa falecida sem bens a inventariar: documento de identificação que comprove o parentes

#### Segunda via do CPF:

Por ser um registro único e nacional, o número do CPF será o mesmo. A segunda via é a emissão do cartão e a regularização cadastral. Para tirar a segunda via do CPF, você deve comparecer aos postos de emissão do documento munido dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG)
- Título de eleitor
- Comprovante de endereço.

#### Como trocar o nome do CPF de casada para solteira (e vice-versa)?

Para atualizar dados como o sobrenome no CPF, basta procurar a Agência dos Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, ou o órgão estadual de atendimento ao cidadão. O procedimento é o mesmo para tirar o documento.